



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

AUTÓGRAFO Nº 17/2025

Projeto de Lei nº 18/2025

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1.995/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Art. 1.º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.995, de 23 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 1º de abril de 2025.

Verª. Graci Barchet  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares  
Secretário